

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 20x15x9v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Projeto de resolução nº 809/2025 Protocolo nº 9347/2025 Processo nº 2808/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a COMENDA MEMÓRIA DO
LEGISLATIVO a senhora Mara Silvia Portilho
Fava da Costa.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Memória do Legislativo a senhora Mara Silvia Portilho Fava da Costa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mara Silvia Portilho Fava da Costa, cuiabana, casada, advogada, formada pela UFMT, mãe de duas filhas Natália Fava da Costa e Bruna Cristina Fava da Costa, servidora pública de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Foram trinta anos de trabalho dedicados a esta Casa de Leis, onde com muita dedicação e zelo prestou serviço nos setores de Licitação, Recursos Humanos, Gabinete do Deputado Paulo Moura, Gabinete do Deputado José Carlos de Freitas, Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo e Coordenadoria de Cerimonial onde, ininterruptamente, se dedicou por 22 anos e 4 meses.

Com o propósito de engrandecer tão importante personalidade com a Comenda Memória do Legislativo que solicitamos a aprovação deste Projeto de Resolução pelos nobres Pares desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual